



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE.

Ata nº: 014/2021

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas da tarde, reunidos na sala dos Vereadores, presentes os componentes da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obra e Meio Ambiente, os Edis **Fabício Lopes da Silva** (Presidente), **Edimar Vitorazzi** (Relator) – presente virtualmente –, e, ausente o Vereador **Carlos Almeida Filho** (Membro). Também presente a Assessora de Técnica Legislativa da Procuradoria, **Dra. Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida**, a quem recai o *múnus* de secretariar a presente reunião.

Abertos os trabalhos, **foram recebidos os seguintes processos legislativos:** (1) Tramitação URGENTE: Projeto de Lei Complementar nº 003743/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como ementa: *"Altera a Lei Complementar nº 32, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Superior da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, e dá outras providências"*; (2) Tramitação URGENTE: Projeto de Lei Complementar nº 003744/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como ementa: *"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações do Município de Linhares, e dá outras providências"*; (3) Projeto de Lei Ordinária nº 003443/2021, de autoria do Vereador Fabício Lopes da Silva, tendo como ementa: *"Dispõe sobre o 'Programa Escola Cidadã', promovendo ações sociais e de cidadania no Município de Linhares (ES), e dá outras providências"*; (4) Projeto de Lei Complementar nº 002825/2021, de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, tendo como ementa: *"Altera a Lei Complementar nº 38/2016, Plano Diretor do Município de Linhares e dá outras providências"*; (5) Projeto de Lei Ordinária nº 001738/2021, de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira, tendo como ementa: *"Dispõe sobre a criação do 'Banco de Medicamentos Doados' no Município de Linhares (ES), e dá outras providências"*; (6) Projeto de Lei Complementar nº 001062/2021, de autoria do Vereador Alysson Francisco Gomes Reis, tendo como ementa: *"Alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 2.942, de 14 de abril de 2010, e dá outras providências"*, constando em apenso o Projeto de Emenda nº 002839/2021, de mesma autoria, suprimindo, modificando e alterando dispositivos do PLC; (7) Projeto de Lei Ordinária nº 003005/2021, de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, tendo como ementa: *"Altera a Lei nº 3.902/2019, que dispõe sobre o ingresso de alunos na Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli e dá outras providências"*; (8) Projeto de Lei Ordinária nº 003016/2021, de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, tendo como ementa: *"Institui a Semana do Meio Ambiente no âmbito do Município de Linhares e dá outras"*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

providências"; e, (9) Projeto de Lei Ordinária nº 003017/2021, de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado da Silva, tendo como ementa: "Altera a acrescenta dispositivos à Lei nº 3.421, de 31 de julho de 2014, que estabelece a obrigatoriedade de publicidade das informações dos turnos de plantão e expedientes do dia nos hospitais, conveniados e unidades de saúde do Município em suas respectivas recepções e dá outras providências". **Ato contínuo, foram colocados em pauta pelo Presidente da Comissão a apreciação dos seguintes Projetos Legislativos:** (1) **Tramitação URGENTE:** Projeto de Lei Complementar nº 003743/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como ementa: "Altera a Lei Complementar nº 32, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Superior da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, e dá outras providências". Que após a discussão da matéria entenderam os componentes da Comissão, em maioria, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao PLC, conforme fundamentos constantes da minuta do parecer, que segue assinada; (2) **Tramitação URGENTE:** Projeto de Lei Complementar nº 003744/2021 (URGENTE), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como ementa: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações do Município de Linhares, e dá outras providências". Que após a discussão da matéria entenderam os componentes da Comissão, em maioria, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao PLC, conforme fundamentos constantes da minuta do parecer, que segue assinada; e, (3) Projeto de Lei Ordinária nº 003443/2021, de autoria do Vereador Fabrício Lopes da Silva, tendo como ementa: "Dispõe sobre o 'Programa Escola Cidadã', promovendo ações sociais e de cidadania no Município de Linhares (ES), e dá outras providências". Que após a discussão da matéria entenderam os componentes da Comissão, em maioria, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao PLO, conforme fundamentos constantes da minuta do parecer, que segue assinada.

Considerando que os demais projetos legislativos recebidos pela Comissão necessitam de aprofundamento quanto aos temas, os Edis que compõem a Comissão se reservam no direito de utilização do prazo regimental para emanar seus pareceres nos procedimentos.

O Presidente da Comissão relata o recebimento de questionamentos populares: [1] quanto a (in)existência de obras públicas no Residencial Gaivotas, localizado no Linhares V, nesta urbe. Ante o exposto, o Presidente da Comissão no uso de suas atribuições legais e das atribuições desta comissão permanente, **DECIDE por expedir ofício (nº 004/2021) ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. João Cleber Bianchi, para que, no prazo de 10 dias corridos, preste a esta comissão às informações pretendidas, bem como forneça cópia dos processos/projetos, caso existam, e informe a que fase o mesmo se encontra;** [2] quanto a (in)existência de processo/projeto de construção de viaduto/ponte/afins entre os bairros Araçá e Shell, nesta urbe, através da Avenida Conceição da Barra. Ante o exposto, o Presidente da Comissão no uso de suas atribuições legais e das atribuições desta comissão permanente, **DECIDE por expedir ofício (nº 005/2021) ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. João Cleber Bianchi, para que, no prazo de 10 dias corridos, preste a esta comissão às informações pretendidas, bem como forneça cópia dos processos/projetos, caso existam, e informe a que fase o mesmo se encontra;** [3] quanto a (in)existência de projeto de construção



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

de uma Capela Mortuária no Aviso, nesta urbe. Ante o exposto, o Presidente da Comissão no uso de suas atribuições legais e das atribuições desta comissão permanente, **DECIDE por expedir ofício (nº 006/2021)** ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. João Cleber Bianchi, para que, no prazo de 10 dias corridos, forneça a esta comissão cópia do projeto de construção de Capela Mortuária no bairro Aviso, caso exista; [4] quanto a (in)existência de projeto de construção de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – no Aviso, nesta urbe. Ante o exposto, o Presidente da Comissão no uso de suas atribuições legais e das atribuições desta comissão permanente, **DECIDE por expedir ofício (nº 007/2021)** ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. João Cleber Bianchi, para que, no prazo de 10 dias corridos, forneça a esta comissão cópia do projeto de construção do CRAS no bairro Aviso, caso exista; e, [5] quanto a data prevista para a entrega da Unidade de Saúde em construção no Aviso, nesta urbe. Ante o exposto, o Presidente da Comissão no uso de suas atribuições legais e das atribuições desta comissão permanente, **DECIDE por expedir ofício (nº 008/2021)** ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Saulo Rodrigues Meireles, para que, no prazo de 10 dias corridos, forneça a esta comissão a informação da data prevista para entrega e inauguração da Unidade de Saúde em construção no bairro Aviso.

Nada mais havendo a constar, os membros da Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

EDIMAR VITORAZZI
Relator da Comissão

FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão

CARLOS ALMEIDA FILHO
Membro da Comissão